Lei n.º 201/2011

Altera os Anexos I,II, da Lei Complementar nº 024, de 11 de novembro de 2005, cria o Cargo de Veterinário, institui o novo lotacionograma da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Srº. Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar os Anexos I, II da Lei Complementar nº. 024 de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia – MT, alterando-se o número de vagas e perfil dos cargos de Profissional de Nível Superior e Técnico de Nível Médio com exigência do requisito relativo ao perfil dos cargos discriminados a seguir:

I – Cargo Profissional de Nível Superior detentores dos seguintes perfis profissionais: Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta e Odontologo.

II – Cargo Técnico Nível Médio detentores dos seguintes perfis profissionais: Agente de Vigilância Sanitária e Agente Fiscal de Tributação.

III – Cargo Técnico Nível Elementar detentores dos seguintes perfis profissionais: Operador de Trator de Pneus.

Art.2°. Fica criado o Cargo de provimento efetivo de Profissional de Nível Superior – Perfil profissional de Veterinário.

Art.3°. Fica instituído o novo lotacionograma da Prefeitura Municipal de Nortelândia que passa a vigorar de acordo como o Anexo – I desta Lei Complementar.

Art.4°. As vagas para os cargos de provimento efetivo constantes do presente lotacionograma deverão ser preenchidas por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos conforme se dispuser em regulamento, nos termos do artigo 37, inciso II Constituição Federal.

Art.5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2011, 57° da Emancipação Político-Administrativa.

Neurilan Fraga
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Gabinete do Prefeito



Nortelândia
2009-2012
Orgulho de Viver Aqui

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVOS E COMISSIONADOS - PCCS 24/2005

Lotação / Cargo	*Grau de Instrução*	*Quadro PCCS 24/2005*	*Quadro Atual*	*Vagas Dsponíveis*
GABINETE DO PREFEITO				
- Chefe de Gabinete	Comissão	01	01	00
- Motorista	E. F. Inc.	02	02	00
TOTAL.....		**03**	**03**	**00**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
- Controlador Interno	N. Superior	01	01	00
TOTAL.....		**01**	**01**	**00**
ASSESSORIA JURIDICA				
- Advogado	N. Superior	02	01	01

TOTAL.....		**02**	**01**	**01**
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
- Coordenador Administrativo	Comissão	01	00	01
- Agente de Serviços Administrativos	N.Médio	01	01	00
TOTAL.....		**02**	**01**	**01**
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
- Secretário Municipal de Administração	Comissão	01	01	00
- Chefe de Departamento	Comissão	07	01	06
- Gerente de RH	Comissão	01	01	00
- Engenheiro Civil	N.Superior	01	00	01
- Técnico em Informática	N. Médio	01	01	00
- Agente de Serviços Administrativos	N. Médio	15	10	05
- Motorista	E. F. Comp.	10	04	06
- Auxiliar de Serviços Gerais	E. F. Inc.	21	11	10
- Vigia	E. F. Inc.	11	03	08
- Mecânico	E. F. Inc.	02	00	02
- Operador de Máquina	E. F. Inc.	04	03	01
- Operador de Trator de Pneu	E. F. Inc.	01	01	00
- Operador de Motoniveladora	E. F. Inc.	01	01	00
- Gari	E. F. Inc.	02	02	00
TOTAL.....		**78**	**39**	**39**
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
- Secretário de Saúde	Comissão	01	01	00

- Médico20 horas semanais	N. Superior	02	00	02
- Enfermeiro (Enfermeiro Padrão)	N. Superior	03	02	01
- Psicólogo	N. Superior	01	01	00
- Fisioterapeuta	N. Superior	02	01	01
- Bioquímico	N. Superior	01	01	00
- Odontólogo	N. Superior	03	02	01
- Engenheiro Sanitarista	N. Superior	01	01	00
- Agente de Serviços Administrativos	N. Médio	08	04	04
- Técnico em Enfermagem	N. Médio	09	06	03
- Atendente de Consultório Dentário	N. Médio	03	02	01
- Agente de Saúde Ambiental	N. Médio	07	02	05
- Agente Comunitário de Saúde	N. Médio	20	17	03
- Agente de Vigilância Sanitária	N. Médio	03	02	01
- Motorista	E. F. Comp.	05	03	02
- Auxiliar de Serviços Gerais	E. F. Inc.	14	05	09
- Vigia	E. F. Inc.	10	03	07
TOTAL.		**93**	**53**	**40**
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
- Secretario de Educação e Cultura	Comissão	01	01	00
- Coordenador de Esportes	Comissão	01	01	00
- Coordenador de Cultura	Comissão	01	01	00
- Técnico Administrativo Educacional	N. Médio	09	06	03
- Motorista – Educação	N.Médio	04	01	03
- Apoio Administrativo Educacional	N. Médio	34	19	15

- Professor	N. Superior	41	23	18
TOTAL		**91**	**52**	**39**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- Secretario de Assistência Social	Comissão	01	01	00
- Assistência Social	E. Superior	02	01	01
- Psicólogo	E.Superior	01	00	01
- Agente de Serviços Administrativos	N. Médio	02	00	02
- Motorista	E. F. Comp.	01	00	01
- Auxiliar de Serviços Gerais	E. F. Inc.	04	02	02
- Vigia	E. F. Inc	03	01	02
TOTAL		**14**	**05**	**09**
SECRETARIA DE FINANÇAS, FISC. E CONTABILIDADE				
- Secretário de Finanças	Comissão	01	01	00
- Contador	E.Superior	02	01	01
- Agente de Serviços Administrativo	N.Médio	03	03	00
- Agente Fiscal Tributário	N.Médio	07	04	03
TOTAL		**13**	**09**	**04**
SECRETARIA DE DES. ECONOMICO				
- Secretário de Desenvolvimento Econômico	Comissão	01	01	00
- Engenheiro Agrônomo	E.Superior	01	01	00
-Veterinário	N.Superior	01	00	01
- Técnico em Agropecuária	N.Médio	01	01	00
- Operador de Trator de Pneu	N.Médio	03	01	02
- Agente de Serviços Administrativo	N.Médio	01	01	00
- Motorista	E.F.Comp.	01	00	01

- Auxiliar de Serviços Gerais	E.F.Inc.	01	01	00
- Vigia	E.F.Comp.	03	02	01
TOTAL		**13**	**08**	**05**
TOTAL GERAL		**310**	**172**	**138**

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal